

ANEXO II
TERMO DE CREDENCIAMENTO VINCULADO AO EDITAL N.º 001/2021

Pelo presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, feito em três vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará, Autarquia Federal, com sede na Rua Mário Mamede, n.º609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000, neste ato representado por sua Presidência, doravante denominada simplesmente Coren-CE e, de outro, a empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, neste ato representado(a) por seu representante legal, Sr(a), _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o n. _____, doravante denominada simplesmente Credenciada, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A Credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

A Credenciada concederá aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos funcionários do Coren-CE as seguintes vantagens:

Item	Serviço ou Produto	Desconto (%)

A Credenciada informa os seguintes dados para divulgação:

Nome fantasia:	Telefone:
Endereço eletrônico:	E-mail:

O logotipo oficial deve ser encaminhado ao e-mail: **credenciamento@coren-ce.org.br**.

A Credenciada informa os seguintes dados para contato:

- Sede: Rua Mário Mamede, n.º609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.
- Subseção Vale do Jaguaribe – Av. Dom Aureliano Matos, n.º1557 – Centro, Limoeiro do Norte/Ceará. CEP: 62930-000. Tel: (88) 3423.4464.



*Autoria Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

Responsável:		Telefone:
Cargo/Função:	E-mail:	

Fortaleza-CE, ____ de ____ de ____.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
COREN-CE N° 259338
PRESIDENTE DO COREN-CE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL - CNJP

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Mário Mamede, n.º609, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ceará - Cep 60.415-000 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.
- Subseção Vale do Jaguaribe – Av. Dom Aureliano Matos, n.º1557 – Centro, Limoeiro do Norte/Ceará. CEP: 62930-000. Tel: (88) 3423.4464.